



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX**

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**



**SELEÇÃO DE MONITORES**

**EDITAL Nº 23/2018 – PROEN/PROEX/CAMPUS TERESINA CENTRAL/IFPI**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

**1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA**

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2018/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** por *campus*:

| Nº | CAMPUS           | DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA |                   |         |        |              |
|----|------------------|--------------------------------------|-------------------|---------|--------|--------------|
|    |                  | MATEMÁTICA                           | LÍNGUA PORTUGUESA | QUÍMICA | FÍSICA | TOTAL/CAMPUS |
| 01 | Teresina Central | 2 + CR                               | 2 + CR            | 2 + CR  | 2 + CR | 08           |
|    | TOTAL            | 2                                    | 2                 | 2       | 2      |              |

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2018;

**II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subseqüente na modalidade presencial ou à distância;

**III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**IV.** Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino, Matemática, Letras Português, Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** – Não for aluno do IFPI;

**II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico escolar atualizado do IFPI;

III - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**

IV - Declaração de matrícula do IFPI;

V- Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

**4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).**

**4.1.1** - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)**

**4.2.1** – Para os candidatos do Ensino Médio Integrado será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

**4.2.2** – Para os candidatos de Graduação será feita análise do Coeficiente de

Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.3** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

| <b>CANDIDATOS</b> | <b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b> | <b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b> | <b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b> |
|-------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Cursos Superiores | 07 - 10 pontos                  | 07 - 10 pontos                   | $((PEE+CRE)/2)=TP$          |

| <b>CANDIDATOS</b>          | <b>PROVA ESCRITA ESPECÍFICA</b> | <b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO</b> | <b>TOTAL DE PONTOS (TP)</b> |
|----------------------------|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Cursos Técnicos Integrados | 07 - 10 pontos                  | 07 - 10 pontos                   | $((PEE+CRE)/2)=TP$          |

**4.4** - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

**4.5** - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** - A Prova Escrita específica será realizada no Campus respectivo, no dia marcado.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver média 07 no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I - melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II - melhor Rendimento Escolar;

III - maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

| <b>ETAPAS</b>  | <b>PERÍODO</b>  |
|--|-----------------|
| Divulgação do Edital   | 07/02/2018      |
| <b>Período de Inscrições</b>                                   | 07 a 20/02/2018 |
| Realização da Prova Escrita Específica                         | 22/02/2018      |
| Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar e Resultado Final | 23/02/2018      |

|   |               |
|---|---------------|
| Divulgação do Resultado Final                   | 26/02/2018    |
| Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor | 27/02/2018    |
| Orientação Pedagógica aos monitores             | 28/02/2018    |
| Período intensivo de aulas do programa          | 12/03 a 23/03 |

## **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II - Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI - Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitar a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2018.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão.

Teresina, 07 de fevereiro de 2018.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco  
Diretor do Campus Teresina Central

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 23/2018 – PROEN/PROEX/IFPI**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| NOME CANDIDATO (A):          |                    |
| CAMPUS:                      |                    |
| CURSO:                       | ANO LETIVO/MÓDULO: |
| MATRÍCULA:                   |                    |
| RG:                          | CPF:               |
| <b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b> |                    |
| E-MAIL:                      |                    |
| CELULAR:                     | FIXO:              |

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

-----  
-----  
**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 23/2018 – PROEN/PROEX/IFPI**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se  
neste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 23/2018 – PROEN/PROEX/IFPI**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

-ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

**MATEMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos; -Produtos Notáveis;-Fatoração;- Equações de 1º e 2º graus;-Sistemas de Equações; -Radiciação

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias;- Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força;- Trabalho e Energia;- Potência;- Ondas;-Eletricidade e Magnetismo.